

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (04) 3454-1347 - Cx.P. 75 Tel. 3460001-58
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 082 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** A QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CELSO DONIZETE DA COSTA, LOTADO NO CONSELHO TUTELAR, A PARTIR DE 12/02/2025 A 13/03/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/01/2024 A 09/01/2025.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
ASSOCIAÇÃO AO CONDOMÍNIO PÚBLICO CISPAB
RUA SÃO JERÔNIMO, 124 - JARDIM MOREIRA - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (41) 3635-1751
CNPJ/Nº: 06.939.458/0001 - E-MAIL: silvianesap@samae.gov.br
JAPURA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6/2025
DISPENSA N.º 4/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. Estado do Paraná, forma jurídica, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **PRESELECIONAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos art. 175, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

OBJETO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10 NECESSÁRIO PARA PERAPURAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS, NA ESTRADA JAPURA E NA ESTRADA LAGOA DO CONVENIO FIRMAO ENTRE O MUNICIPIO DE JAPURA E IAT INSTITUTO DE AGUA E TERRA) DO ESTADO DO PARANÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 14:59 do dia 19/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15:00 horas do dia 19/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: licitasamaeapura@gmail.com.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 24.880,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília:OF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site da samae de Japurá (www.samaeapura.com.br/), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no Setor de Licitações do SAMAE de Japura, situado Rua SÃO JERÔNIMO, nº 124, JARDIM MOREIRA, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURA, Estado do Paraná.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situado na Rua SÃO JERÔNIMO, nº 124, JARDIM MOREIRA, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURA, Estado do Paraná, ou pelo meio do Telefone (41) 3635-1751 ou no e-mail: licitasamaeapura@gmail.com.

Japura/PR, treze dias de Fevereiro de 2025.

JULIANA DA SILVA ESTANISLAU MEN
Agente de Contratação
Portaria nº62/2025



CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-17
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio do Conselho Especial de Credenciamento, avalia os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública nº 05/2024, no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatas para fortalecimento dos comitês epidemiológicos, cârteres, métodos gerenciais, ações para plantas, sessões, exames especializados, procedimentos, técnicas, práticas e meios de locomoção, (OPM), buscas de cultura/orfocinematográfica, para a população das municípios consorciadas através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios das prestadoras ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação termo público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo nº 17/2024.**

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: M & M SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.831.530/0001-84

NOME: B. MIRANDA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 58.568.149/0001-08

NOME: BORTOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.648.588/0001-71

Por se estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, autorea a publicação do resultado desse julgamento no site eletrônico do CICENOP, Jurem Tribuna de Cianorte e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da respectiva contratação.

Cianorte, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

Original Autógrafo em Presença

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Prizlingiana, nº43 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3013-4200

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrito no CNPJ nº 08.909.917/0001-63, toma público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica SRP nº 14/2025 – PMSMP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 12 de fevereiro de 2025.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CANINOS E FELINOS), COM IMPLANTACÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 44.975 DE 05 DE MAIO DE 2016.**

Licitante: PRONTOP VET PRÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.314.840/0001-99, sediada na Av. Rui Batista, nº 1122, Vila Santa Terezinha, CEP: 87.760-000, no Município de São Manoel do Paraná – PR.

Valor total: R\$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRONTOP VET PRÁTICA LTDA - ME						
Lote	Item/Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço total
1	ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS FÊMEAS Serviço de Esterilização de caninos fêmeas, com implantação de microchip de identificação (Ovariohisterectomia em fêmeas)	Servipet	SERV01,00	259,00	20	27.200,00
2	ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS MACHOS Serviço Esterilização de caninos machos, com a implantação de microchip de identificação. (Orquiectomia em machos)	Servipet	SERV100,0222	0222	100	22.200,00
3	ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS FÊMEAS Serviço de Esterilização de fêmeas fêmeas, com a implantação de microchip de identificação (Ovariohisterectomia em fêmeas)	Servipet	SERV01,00	191,00	11	14.680,00
4	ESTERILIZAÇÃO DE FELINOS MACHOS Serviço de Esterilização de felinos machos, com a implantação de microchip de identificação (Orquiectomia em machos)	Servipet	SERV100,00191	191	10	13.170,00
TOTAL						R\$ 67.450,00

Faço Município "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prestador Municipal
(CPF nº 86513805)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 99114-3282 e 99104-2521
 e-mail: contabilidade@saomanoel.pr.gov.br - C.N.P.J. - 80.809.817/0001-63
 site: www.saomanoel.parana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº. 089/2025

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais de acordo com a Lei Municipal nº 013/2022.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo I o enquadramento do servidor público municipal efetivo de acordo com o art. 37 da Lei Municipal 01/2022 e em conformidade com as regras estabelecidas nos §§ 14 a 15 do art. 25 da Lei Complementar Municipal 03/2022.

Art. 2º O servidor que julgar ter sido seu enquadramento feito em desacordo com a Lei Municipal 01/2022 poderá no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste Decreto, apresentar recurso ao Departamento de Recursos Humanos, através de requerimento devidamente fundamentado.

Parágrafo único. Após o prazo de recurso estabelecido no "caput", preclui o direito a alteração do enquadramento.

Art. 3º Caso o recurso seja protocolado após o fechamento da folha de pagamento as diferenças existentes (a maior ou a menor) serão reajustadas no pagamento seguinte.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Praça Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
Assinatura Original

MATRIL.	SERVIDOR	CARGO	TABELA	NÍVEL	NÍVEL
				NOME	VET
324	MARIO GOMES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	D	36



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 711 de 2024, de 28 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.541,56 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Descrição	Valor
000000	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
00.001	DIVISÃO DE FAZENDA	
04.129.0004.200	Manutenção de Atividades Tribut, Fiscal e	
0.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
000000	200000-Ressources Ordinárias (Líquidas)	472,18
000	SUBTOTAL	472,18
000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	
15.402.0013.204	Manutenção de Serviços de Limpeza e coleta de	
0.3.90.38.00.00	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
000000	200000-Ressources Ordinárias (Líquidas)	3.069,38
1000	SUBTOTAL	3.069,38
00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.244.0008.202	Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
0.3.90.38.00.00	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
000000	200000-Ressources Ordinárias (Líquidas)	5.000,00
0000	SUBTOTAL	5.000,00
000000	SUBTOTAL	8.541,56

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei Nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Thaíse de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosiani Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Lourenço Tormena
Suplente: Silvana Aparecida Antoniuci

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Marcos Aguilera
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei Nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Thaíse de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosiani Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Lourenço Tormena
Suplente: Silvana Aparecida Antoniuci

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Marcos Aguilera
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.552/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei Nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2017 de 16 de Agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Thaíse de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosiani Monteiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Lourenço Tormena
Suplente: Silvana Aparecida Antoniuci

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Marcos Aguilera
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves

www.indianopolis.pr.gov.br



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021- JUSSARAPREV

Que entre si fazem de um lado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karls Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ATK Telecomunicações Ltda EPP, situada na Av. Brasil, 340, Centro, na cidade de Terra Boa-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 08.784.265/0001-30, representada nesta ato por Alessandro Martarello, portador do RG. nº 8.265.723-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 034.545.439-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 04/2021 de 16/02/2021, identificador nº 04 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-se pelo período de 16/02/2025 a 15/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
O valor pago mensalmente, conforme acordado entre as partes, permanece sem reajuste, ou seja de R\$119,90 (cento e dezanove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA- ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 16 de fevereiro de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 06/02/2025

Original Assinado

ATK Telecomunicações Ltda EPP
Contratada

Marcio Oliveira Apolinário
Contratante

Testemunhas:

Laura de Fatima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

Leonardo Colauto Mori
RG. 8.405.72-5

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná
Fone/Fax: (44) 3628- 0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 01/2025

Dispensa de Licitação: nº 01/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará dispensa na forma física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) agendas personalizadas, conforme termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.291,50 (mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2025 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2025 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 20/02/2025 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@camarajussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal da Transparência:
<https://jussara.eloweb.net/portalttransparencia/2/licitacoes>

Horário de referência: Brasília-DF.

Jussara, 13 de fevereiro de 2025.

Vinicius Valentini Dias
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: (44) 3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DE EMPENHOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2025

A SENHORA LUCIANA DUARTE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CIDADE DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, vem expor JUSTIFICATIVA abaixo:

Em conformidade com o Decreto nº 6884/2025, que estabelece a suspensão de pagamentos de despesas referentes a exercícios anteriores, a Prefeitura do Município de Jussara realizou pagamentos de exercícios anteriores, em caráter excepcional, priorizando a essencialidade do serviço público e a continuidade das atividades da administração.

A justificativa de efetuar tais pagamentos foi embasada na necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto de serviços públicos considerados essenciais, que não poderiam ser comprometidos pela suspensão de pagamentos, onde tal medida visou evitar prejuízos à população e assegurar o cumprimento de obrigações contratuais e legais imprescindíveis para a manutenção da máquina pública.

Os pagamentos foram realizados buscando atender a essencialidade dos serviços, o impacto social e econômico, e a urgência das demandas objetivando sempre o equilíbrio entre a necessidade de cumprimento do referido decreto e a garantia da continuidade dos serviços públicos.

Segue abaixo relacionado à lista dos empenhos do ano de 2024 que foram pagos no mês de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, AOS 31 DE JANEIRO DE 2025.

Atenciosamente,

LUCIANA DUARTE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

ANEXO ÚNICO

EMPENHO:	CREDOR:	VALOR:	DATA DO PGTO	FONTE:
9401/2024	CIEE	574,88	16/01/2025	1000
9122,9144 e 9155/2024	FOTIS - CAIXA E FEDERAL	1.002,95	17/01/2025	1000
9169/2024	FOTIS - CAIXA E FEDERAL	3.345,49	17/01/2025	303
5471/2024	LZF SISTEMAS WEB LTDA	345,00	17/01/2025	1000
308/2024	COPEL IP	19.566,99	17/01/2025	507
9128 e 9131/2024	INSS PATRONAL DEZEMBRO	1.105,66	17/01/2025	103
9392,9393 e 9394/2024	INSS PATRONAL DEZEMBRO	3.791,97	17/01/2025	104
9165/2024	INSS PATRONAL DEZEMBRO	318,75	17/01/2025	494
9160 e 9162/2024	INSS PATRONAL DEZEMBRO	3.997,82	17/01/2025	303
6329/2023	INSS PATRONAL DEZEMBRO	1.167,03	17/01/2025	1000
9060,9061,9105,9106,9108,9112,9114,9116,9120,9123,9125,9140,9145,9147,9149,9150,9151,9152,9153,9156,9157,9166,9167,9169,9390,9391,9395,9396,9397,9398,9399 e 9400/2024 8225 e 8508/2024	INSS PATRONAL DEZEMBRO	28.190,70	17/01/2025	1000
9129,9132,9135 e 9137/2024	GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO (Jussara Prev)	45.276,56	21/01/2025	101
9127,9130,9133,9136 e 9138/2024	RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev)	8.561,63	21/01/2025	103
9134/2024	RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev)	8.948,59	21/01/2025	104
9164/2024	RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev)	4.246,90	21/01/2025	494
9161 e 9163/2024	RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev)	34.921,15	21/01/2025	303
9107,9109,9110,9111,9113,9115,9117,9118,9119,9121,9126,9139,9141,9142,9143,9146,9148,9154,9158,9168 e 9170/2024	RPPS PATRONAL DEZEMBRO (Jussara Prev)	42.154,81	21/01/2025	1000
8825/2024	COPEL PROPRIOS	5.337,74	23/01/2024	103
8323/2024	COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS)	376,35	23/01/2024	1000
8815/2024	COPEL PROPRIOS (CASA AGENTES ENDEMIAS)	372,45	23/01/2024	1000
4457/2024	TRIADRE PRESTADORA DE	5.133,33	27/01/2025	1000
256/2024	SERVICOS			
7105/2024	COPEL PROPRIOS	563,16	27/01/2025	1000
	PORTO SEGURO (VIDA)	2.218,04	28/01/2025	1000
9004,9336,9005,9006,9007,9008,9009,9010,9011,9017,9012,9013,9019,9020,9014,9015, 9016 e 2956/2024	BK PAGAMENTOS (cartão alimentação)	86.160,00	29/01/2025	1000
2960/2024	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE	2.324,80	30/01/2025	3518
	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE	3.260,00	30/01/2025	3518
7067, 8524 e 8525/2024	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	130,71	31/01/2025	107
8517/2024	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.003,52	31/01/2025	1000
7843/2024	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	7.508,80	31/01/2025	1000
TOTAL		359.873,19		



Viação Real
Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br